

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA – SEMHARF
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6 XXIII a)

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Este termo de referência está fundamentado no ETP, acostado aos autos.

2.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), notadamente os arts. 6, caput, XLV, combinados com o art. 40, inciso II.

2.2.1. O atendimento deste processo licitatório será na modalidade **PREGÃO** através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, visando atender às demandas contínuas dos Fundos Municipais e das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, com critério de julgamento por item, permitindo a seleção das propostas mais vantajosas para cada produto, ampliando a competitividade e garantindo maior economicidade à Administração Pública.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens essenciais à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes institucionais, tais como: detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, papel higiênico, papel toalha, entre outros insumos correlatos, devidamente especificados no Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, possibilitando melhor gestão dos estoques e evitando tanto a escassez quanto o acúmulo desnecessário de materiais. Caso adotado o Sistema de Registro de Preços, a contratação proporcionará maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições ao longo da vigência da ata.

A solução contempla, ainda, a definição de requisitos mínimos de qualidade, padrões técnicos e condições de entrega, assegurando que os produtos atendam às normas sanitárias e às exigências da Administração, garantindo a adequada execução do objeto.



Adicionalmente, serão estabelecidos mecanismos de controle e fiscalização contratual, com designação de responsável para acompanhamento da execução, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como a qualidade dos materiais fornecidos.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se completa, viável e adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a continuidade dos serviços públicos com eficiência, economicidade e observância à legislação vigente..

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação deverá observar requisitos técnicos e administrativos necessários à adequada execução do objeto, garantindo qualidade, eficiência e atendimento às necessidades da Administração Pública.

Dentre os requisitos, destacam-se:

- Fornecimento de materiais de higiene e limpeza de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Atendimento às normas sanitárias e regulamentações vigentes, quando aplicáveis;
- Capacidade técnica e operacional da contratada para atender às demandas de forma contínua e dentro dos prazos estabelecidos;
- Regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica da empresa contratada, conforme exigido pela legislação vigente;
- Compromisso com a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- Atendimento às quantidades e prazos estipulados pela Administração, conforme solicitações formais;
- Disponibilidade para fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade dos órgãos demandantes;
- Observância das obrigações contratuais, incluindo substituição de produtos em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para a Administração..

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º XXIII e)

5.1. A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, mediante contratação de empresa(s) especializada(s), com fornecimento parcelado dos materiais de higiene e limpeza, conforme demanda da Administração Municipal.

5.2. O fornecimento será realizado mediante requisições emitidas pelos órgãos demandantes, contendo a especificação dos itens, quantitativos e prazos de entrega. A contratada deverá atender às solicitações no prazo estipulado no Termo de Referência, garantindo a continuidade do abastecimento.

5.3. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, no âmbito do Município de Óbidos/PA, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

5.4. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que será responsável por verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar o recebimento dos materiais e reportar eventuais irregularidades.

5.5. Em caso de desconformidade dos produtos fornecidos, a contratada deverá proceder à substituição imediata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º XXIII f)

6.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos

estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.2. O profissional designado tem a incumbência de:

- 6.2.1. Conferir quantidade e qualidade dos itens, recusando caso não esteja de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- 6.2.2. Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- 6.2.3. Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade do objeto contratado;
- 6.2.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.2.5. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme a especificidade da aquisição, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

6.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.5. Gestor do Contrato:

- 6.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.5.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.5.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o ancoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 6 XXIII g)

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

7.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e enviada ao e-mail institucional da unidade destinatária, com a discriminação dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

7.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada no contrato.

7.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.



- 7.6.** A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 7.7.** A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 7.8.** A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).
- 7.9.** A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
 - Recibo de pagamento;
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária – SEFA.
- 7.10.** Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 7.11.** Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 7.12.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.13.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.14.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.
- 7.15.** Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos 'INCONTINENTE', a pessoa jurídica que os houver apresentado.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6 XXIII h)

- 8.1.** A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente.
- 8.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em consonância com o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 8.3.** Poderão participar do certame empresas que atendam às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando aplicável, qualificação técnica, conforme estabelecido no edital.
- 8.4.** Serão observados, ainda, os princípios da isonomia, competitividade, transparência e julgamento objetivo, garantindo a seleção de fornecedor apto a executar o objeto com qualidade e eficiência..

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO (Art. 6 XXIII i)

- 9.1.** O custo total estimado da contratação é de R\$ 6.750.113,11 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e treze reais, e onze centavos).



- 9.2. Para a composição do preço estimado, foi realizada pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos no art. 23 da mesma Lei. Nesse sentido, adotou-se como metodologia a cotação direta com fornecedores, conforme previsto no art. 23, §1º, inciso IV, mediante solicitação formal de propostas a empresas do ramo pertinente ao objeto.
- 9.3. Foram obtidas no mínimo três cotações de fornecedores distintos, garantindo maior fidedignidade à formação do preço de referência, bem como observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.
- 9.4. Com base nas propostas recebidas, foi elaborado Mapa Comparativo de Preços, no qual foram analisados os valores apresentados pelos fornecedores, possibilitando a verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado e a definição do valor estimado da contratação.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 6 XXIII j)

- 10.1. Todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do presente termo de referência deverão ocorrer nas dotações orçamentárias conforme documento de informação da Secretaria de Finanças que deverá constar nos autos do processo.

Óbidos/PA, 20 de março de 2026.

JOSE ROBSON
PINTO
DIAS:70985480220

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBSON PINTO
DIAS:70985480220

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto N° 018/2025.

**ANEXO A – ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Inseticida Domestico; Aerossol; Composto de Ingredientes Ativos: imiprotrina 0,07%, cipermetrina 0,20%; solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e Propelentes; P/ Controle de Insetos Rasteiros Como: baratas, formigas Doceiras, aranhas e Escorpiões; Aplicação 360º; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa.	3695	360 Mililitro	R\$ 21,26	R\$ 78.555,70
2	Água Sanitária; Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro, Sem Aromatizante; Com Validade Mínima de 12 Meses; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	12738	Frasco 1 Litro	R\$ 8,95	R\$114.005,10
3	Higienizador Em Gel; Neutro; Composto de Álcool Etilico a 70%, antisséptico de Amplo Espectro e Ação Microbicida; Pronto Uso, Hipoalergênico, Atóxico, Secagem Rápida; Acondicionado Em Frasco Plástico Tipo Almotolia, Bico Aplicador Longo, Lacre Tipo Twist Off, Sobretampa Integrada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa; Validade Mínima de 1 Ano No Momento Da Entrega;	2800	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,15	R\$ 25.620,00
4	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 % Inpm, Liquido, Sem Perfume; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Validade Mínima de 12 Meses;	9136	Frasco 1 Litro	R\$ 18,82	R\$171.939,52
5	Avental Plástico; Em Pvc, branco, liso, leitoso, não estéril; 120x70cm, c/alça Ajustável Na Parte Superior Etiras Em Ambos Os Lados P/fixação Na Cinturas/mangas; Em Embalagem Individual; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	1199	UND	R\$ 21,36	R\$ 25.610,64
6	Bacia; de Polipropileno; Com Diâmetro De, aproximadamente, 40cm; Com Altura De, aproximadamente, 16cm; Com Capacidade de 12 a 14 Litros; Na Cor Branca;	403	UND	R\$ 20,24	R\$ 8.156,72
7	Balde para Uso Doméstico; de Polipropileno; Com Capacidade para 15 Litros; Sem Tampa, Com Alca de Metal;	858	UND	R\$ 16,27	R\$ 13.959,66
8	Balde; Confeccionado Em Chapa Galvanizada; Medindo No Mínimo 25cm de Altura e 25cm de Diâmetro; Capacidade de 10 Litros; Suportando No Mínimo 15kg; Alca Em Aço; para Concreto;	362	UND	R\$ 56,55	R\$ 20.471,10



9	Cera Líquida para Piso; Princípio Ativo Dispersão Estireno Acrílica Metalizada e Solução de Resina Fumaria; Composição Básica Coadjuvantes, solvente, plasticante; 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3 Ona; Atenuador de Espuma, fragrância e Água; Teor Não Voláteis Mínimo Pronto Uso P/ Piso Frio; Na Cor Incolor; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1538	Frasco 750 Mililitro	R\$ 28,48	R\$ 43.802,24
10	Cera Líquida para Piso; Princípio Ativo Polímero Acrílico, Cera Polietilenica, emulsionante Plastificante e Conservante.; Composição Básica Ph (8,0 a 9,0), Densidade (1,008 a 1,009 G/ml), viscosidade Máxima 10 Cps, Aspecto Branco Leitoso.; Outras Substancias Químicas Permitidas; Teor Não Voláteis 12,0 a 13,0%; Teor Não Voláteis Mínimo Pronto Uso; Na Cor Vermelha; Acondicionado Em Frasco; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1810	Frasco 5 Litro	R\$ 101,69	R\$184.058,90
11	Cesto; de Vime; No Formato Redondo; Capacidade Mínima para 20 Litros; Medindo No Mínimo 25cm x 40cm (diâmetro x Altura); Com Tampa Removível, Sem Alca; Na Cor Natural;	545	UND	R\$ 66,92	R\$ 36.471,40
12	Cesto; de Polipropileno; No Formato Cilíndrico, telado; Capacidade Mínima para (71) litros; Medindo No Mínimo (diam.476xalt.650xbase 442) mm; Com Tampa; de Polipropileno; Sobreposta; Na Cor Cinza;	307	UND	R\$ 71,19	R\$ 21.855,33
13	Creme para Cabelo; Condicionador; Cabelos de Todos Os Tipos; Uso Infantil; Água, Tensoativos, Dermatologicamente Testado; Embalagem Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega, aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	620	UND	R\$ 14,75	R\$ 9.145,00
14	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; pesando 90 Gr; Composto de Sorbitol, Carbonato de Calcio, carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio; Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Composição Aromática; Carboximetilcelulose, Formaldeido, Metilparabeno, Propilparabeno, Agua. contem Monofluorofosfato de Sódio.; Embalado Em Caixa de Papel Cartão Plastificada; de Acordo Com a Legislação Vigente, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Dentro Da Validade;	940	UND	R\$ 13,12	R\$ 12.332,80
15	Desinfetante; Categoria Básica Restrita Bactericida, liquido Viscoso Translucido; Princípio Ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio; Composição Básica Sequestrante, conservante, veiculo; Fragrância e Corante; Composição Aromática Lavanda; Acondicionado Em Frasco	10370	UND	R\$ 13,12	R\$136.054,40



	Plástico Que Garanta As Propriedades do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Validade Mínima 24 Meses;				
16	Inseticida; Com Elemento Ativo Cipermetrina Líquido; Na Composição de Cipermetrina 3,0% - Ingredientes Inertes Qsp 100%; Frasco de 01 Litro;	1419	UND	R\$ 50,75	R\$ 72.014,25
17	Desodorizador Ambiental; Aerosol; Fragrância Lavanda; Composição: solvente, alcalinizante, preservante, coadjuvante, Antioxidante, propelente; Acondicionado de Forma Adequada, sem Cfc; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	6342	UND	R\$ 22,27	R\$141.236,34
18	Detergente Líquido; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonado de Sódio Linear, alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Ester; Composição Básica Sulfato de Sódio, Coco Amido Propil Betaina, sulfato de Magnésio, edta, formol, Corante, perfume; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias Água, contem Tensoativo Biodegradável, ph Neutro; Valor do Ph Entre Cristal; Composição Aromática Neutro; Acondicionado de Forma Adequada, com Bico Dosador; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa;	11218	UND	R\$ 12,71	R\$142.580,78
19	Escova Dental; Higiene Bucal; Com Cerdas Macias e Flexíveis; Na Cor Variadas; Tipo Monobloco (sem Emendas); Modelo Infantil; Funcionamento Manual; Cabo Anatômico; Embalagem Individual;	1060	UND	R\$ 8,14	R\$ 8.628,40
20	Escova Manual; Base de Madeira; Cabo Em Madeira; 4 Fileiras de Cerdas; Tufos Em Aço Inoxidável 304; para Limpeza de Soldas;	1271	UND	R\$ 18,71	R\$ 23.780,41
21	Escova para Limpeza de Material; Em Nylon, Com Cerdas Com Tratamento Antibacterianas Duas Extremidades; Forma Circular; 4.50mm de Diâmetro, Espiral Com 0.8 Mm de Diâmetro, medindo 19 Cm de Comprimento; Reutilizável, para Remoção de Resíduos Ósseos Em Raspas Acetabulares; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	1012	UND	R\$ 22,37	R\$ 22.638,44
22	Palito P/espeto; de Madeira; Medindo (250 x 3,5) Mm; Com 1 Ponta; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto;	760	UND	R\$ 6,61	R\$ 5.023,60
23	Esponja para Limpeza; Tipo Metálica, limpeza Pesada; Medindo Aproximadamente (44,41 x 0,03) mm (compr. Espessura); Com Formato Redondo Diâmetro Aproximado: 57,84 Mm; 100% Aço Inoxidável; Na Cor Prata;	3370	UND	R\$ 7,63	R\$ 25.713,10
24	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo No Mínimo 110 x 75 x 20 Mm; Com Formato Retangular; Sendo Uma Face Constituída de	13720	UND	R\$ 4,98	R\$ 68.325,60



	Poliuretano Com Bactericida Outra de Fibra Sintética Com Abrasivos; Na Cor Azul;				
25	Flanela; 100% Algodão; medindo 28x38cm; Percentual Variando de (2x3) cm; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Apropriada;	7895	UND	R\$ 6,00	R\$ 47.370,00
26	Guardanapo de Papel; Medindo No Mínimo (19,5 x 20) Cm; Em Folha Simples; Tipo Gofrado; Na Cor Branca; Alvura Superior a 70%; Impureza Máxima 15mm2/m2, Conforme Norma Tappi t 437 Om-90;	3170	UND	R\$ 10,98	R\$ 34.806,60
27	Acendedor; Tipo Mecânico (isqueiro); Com Corpo Plástico, e Ponteira de Metal; Individual, Manual; Tamanho Grande; Acionado Através de Atrito (faísca) Em Contato Com o Gás; Acondicionado de Forma Adequada Ao Tipo de Produto;	1345	UND	R\$ 11,18	R\$ 15.037,10
28	Limpa Alumínio; Composição Básica Tensoativo Aniônico, Sulfônico; Conservante, Abrasivos, Corante e Veiculo; Tipo Liquido; Com Validade de 2 Anos Na Data Da Entrega; Acondicionado Em Frasco Plástico Com Bico Dosador; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	2036	UND	R\$ 11,19	R\$ 22.782,84
29	Limpa Vidro; Automotivo, Liquido, Ph 5,0 à 6,0, Densidade: 0,96 a 0,99 G/m ³ ; Álcool Isopropílico, Butilglicol; Outros Solventes; Agua; Com Validade Ate de 24 Meses; Cor Azul; Acondicionado Em Frasco Borrifador Plástico Com 500ml; Deve Ser Entregue Com Fispq; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1872	UND	R\$ 16,78	R\$ 31.412,16
30	Limpador Multiuso Domestico; Liquido, desengordurante de Manchas Concentradas; Composto de Peroxido de Hidrogênio e Tensoativos Biodegradáveis; Embalado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1590	Galão 5 Litro	R\$ 45,77	R\$ 72.774,30
31	Limpador Multiuso Domestico; Liquido, para Limpeza Pesada; Composto de Princípio Ativo: alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, tensoativos Aniônicos, coadjuvante, sequestrante; Essência, fragrância, agua, e Outras Substancias Permitidas; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	4944	UND	R\$ 14,24	R\$ 70.402,56
32	Coletor Seletivo de Resíduo; Em Polietileno; Individual, Tipo Lixeira, Abertura Da Parte Superior; No Formato Retangular; Com Tampa Acionada Por Pedal; Sem Rodas; Medindo Aproximadamente 44 x 37 x 28 Cm (a x c x L); Com Capacidade para 15 Litros; Na Cor Branca; o Material Devera Estar de	1145	UND	R\$ 86,45	R\$ 98.985,25



	Acordo Com a Resolução Conama Número 275, de 25 de Abril de 2001;				
33	Coletor Seletivo de Resíduo; Em Polietileno de Alta Densidade; Individual, Tipo Lixeira, Com Tampa Basculante; Retangular; Com Tampa Basculante Articulada Ao Corpo; Modelo Com Tampa Vai Vem, Borda Máxima 3 Cm Espessura; medindo 80 x 40 x 40 Cm (altura x Largura x Comprimento); Com Capacidade para 60 Litros; Na Cor Vermelha Com Simbologia Reciclável - Plástico; o Material Devera Estar de Acordo Com a Resolução Conama Número 275, de 25 de Abril de 2001;	920	UND	R\$ 132,21	R\$121.633,20
34	Limpa Moveis; Emulsão Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superfície Em Geral (exceto Piso); Composto de Cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e Água; Embalado Em Frasco; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1730	UND	R\$ 11,19	R\$ 19.358,70
35	Luva de Segurança; Em Borracha Nitrílica; No Tamanho Grande; Na Cor Verde; para Proteção de Usuário de Limpeza e Manutenção Em Geral; Cano Longo; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Antiderrapante; Com Forro; Deverá Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;	1280	PAR	R\$ 16,23	R\$ 20.774,40
36	Luva de Segurança; Em Borracha Nitrílica; No Tamanho Médio; Na Cor Verde; para Proteção de Usuário de Limpeza e Manutenção Em Geral; Cano Longo; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Antiderrapante; Com Forro; Deverá Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;	1693	PAR	R\$ 15,15	R\$ 25.648,95
37	Luva de Segurança; Em Borracha Nitrílica; No Tamanho Pequeno; Na Cor Verde; para Proteção de Usuário de Produtos Químicos Em Geral e Proteção Contra Cortes e Abrasão; Cano Médio; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Antiderrapante, forma Anatômica e Com Aderência a Objetos Molhados e Oleosos; Forro Flocada Internamente P/ Absorver a Transpiração; Devera Resistir a Ácidos, hidróxidos ,álcalis, detergentes, solventes E outros Da Mesma Natureza; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Nbr 13393, nas Luvas Devem Estar Gravados o Número do Ca e o Nome do Fabricante Ou Representante; Deverá Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Certificado de Resistencia Química e Tempo de Passagem e Taxa de Permeação;	1390	PAR	R\$ 14,14	R\$ 19.654,60
38	Pá de Lixo; de Polipropileno; Medindo (26,5x27x13,5) cm No Mínimo; Cabo de Pvc; Com Comprimento 75cm No Mínimo;	1255	UND	R\$ 22,37	R\$ 28.074,35



39	Pá de Lixo; Em Chapa Metálica; Medindo No Mínimo (15 x 18) cm (larg x Prof); Cabo de Madeira; Com No Mínimo 60 Cm;	920	UND	R\$ 21,87	R\$ 20.120,40
40	Palito de Madeira; No Formato Roliço e Pontiagudo; para Petisco; Medindo (65x2,0) mm; Embalagem Individualmente;	540	UND	R\$ 7,02	R\$ 3.790,80
41	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodão Alvejado; Medindo Aproximadamente 40 x 64 Cm; xadrez, branco	3555	UND	R\$ 10,58	R\$ 37.611,90
42	Tecido; Tipo Pano de Prato; Armação Textil; 100% Algodão; Gramatura Aproximada 240 G/m2; Largura 70 Cm; Branco;	1970	UND	R\$ 14,24	R\$ 28.052,80
43	Papel Higiénico P/dispense de 1ª qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca, alvura Mínimo 95%, índice de Maciez Máximo 7,0nm/g resistência a Tração a Seco Mínima de 150n/m; Fragrância Neutra, quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade de Absorção de Agua Mínima de 7,0g/g; Tubete Med. No Máximo 6,0 e 8,0cm Matéria Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.s 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	41410	PACOTE	R\$ 13,12	R\$543.299,20
44	Papel Toalha; Gofrado, Folha Simples, Gramatura 37 a 38 G/m2; Em Bobina; medindo 20cm x 200m, 100% Celulose, Não Reciclado; Impurezas - Máximo de 15mm2/m2, Conforme Norma Tappi T437 Om-90; Alvura Superior a 85% Conforme a Norma Iso; Absorção Mínima de 5,8 G/g) de 6 Segundos, C/resistência para Utilização Em Toalheiros de Auto Corte; Na Cor Branca, Deve Ser Fornecido Laudo Microbiológico do Lote (dentro Da Validade); embalado de Forma Adequada;	8710	PACOTE	R\$ 25,43	R\$221.495,30
45	Pedra Sanitária; Tipo Arredondada, Com Suporte; Fragrância Jasmim; Em Solida; Composto de Lauril Sulfato de Sódio, Espessante, Corante e Fragrância; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	39230	UND	R\$ 9,15	R\$358.954,50
46	Suporte para Rolos de Papel Higiénico; do Tipo Com Porta Cadeado; Fixado Através de Buchas e Parafusos, Na Parede; Confeccionado Em Chapa Galvanizada Com Pintura Em Epóxi Na Cor Branca; Com Capacidade para Um Rolo de 300/400 Metros, Largura 0,10 Metro; Com As Dimensões de 0,29 m de Altura x 0,27 m de Largura, 0,13 m de Profundidade, Medidas Aproximadas; Não Acompanha Cadeado;	897	UND	R\$ 159,42	R\$142.999,74
47	Rodo; Com Cepa de Plástico (abs); Cepa Medindo 28cm; Borracha: Com Espuma de Poliuretano; Simples; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05mm); Cabo	2234	UND	R\$ 26,44	R\$ 59.066,96





	de Abs e Metálica; Cabo Medindo 120cm; Embalado Em Embalagem Adequada;				
48	Sabão Em Barra; Composição Básica Carbonato de Sódio, dióxido de Titânio, glicerina; corante e Outras Substancias Químicas Permitidas; Especificações Ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade Livre: máximo 0,5% p/p; Comum; Na Cor Azul; Embalado Em Embalagem Adequada, com Validade 2 Anos; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	6725	CAIXA	R\$ 139,51	R\$938.204,75
49	Sabão Alvejante; Em Pó; para Remoção de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato, silicato Carbonato de Sódio, Carboxilmetilcelulose Sodica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polímeros Acrílico, enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco Plástico Resistente, contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, Formula, Data de Fabricação e Validade;	7800	PACOTE	R\$ 40,72	R\$317.616,00
50	Sabonete Em Barra.; de Glicerina, comum, inodoro, neutro, Ph 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; Tamanho 85 Gramas Aproximadamente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	3058	UND	R\$ 5,15	R\$ 15.748,70
51	Saco Plástico para Embalagem; de Polipropileno (rafia); Medindo (60x90) cm, com Capacidade para 50 Kg; 65 G/m2, Trama Fechada; Branca; Sem Lacre, peso Teorico Unitario 70 Gramas; Com Identificacao Na Embalagem de Acondicionamento;	2310	UND	R\$ 10,18	R\$ 23.515,80
52	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno reforçado; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo No Mínimo 105 Cm de Altura, 75 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Cinza, Espessura Mínima de 0,12 Micra; Suportando No Mínimo 20 Kg; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem;	15100	PACOTE	R\$ 26,57	R\$401.207,00
53	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Preta, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras, Espessura de 6 Micras; e Suas Condições deverão estar de Acordo Com a Nbr 9191, Classe i Tipo B, Com Rotulagem Adequada na Embalagem de Acondicionamento;	14220	PACOTE	R\$ 12,22	R\$173.768,40





54	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80) cm (l x A); Preto; e Suas Condições deverão estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e alterações Posteriores;	15020	PACOTE	R\$ 16,09	R\$241.671,80
55	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno; Com Capacidade de 15 Litros; Medindo (39 x 58) cm (l x A); Preto; e Suas Condições deverão estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e alterações Posteriores;	10990	PACOTE	R\$ 9,06	R\$ 99.569,40
56	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, reforçado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 200 Litros; Medindo (95 x 150) cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No mínimo 40 Kg;	15650	PACOTE	R\$ 35,54	R\$556.201,00
57	Shampoo; Composto de Cocoamidopropil Bateina Glicerina, edta, agua Deionizada; Uso Infantil; para Cabelos Normais; Sem Álcool e de Ph Balanceado;	2120	UND	R\$ 23,32	R\$ 49.438,40
58	Soda Caustica; Tipo Liquida, Densidade Entre 1,3 a 1,55g/cm ³ ; Acondicionada Em Bombona, Validade Mínima 6 Meses; Composta de Concentração 50% Naoh; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, Deve Ter Ficha de Segurança; Devera Atender a Legislação de Produtos Controlados;	1813	UND	R\$ 46,74	R\$ 84.739,62
59	Toalha de Banho; para Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No mínimo 450 G/m ² , Aproximadamente; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pré-encolhido; Medindo (lxc) No mínimo de (0,83 x 1,50) M; Na Cor Branca; Sem Logo; Com Costura Reforçada Em Toda a Volta; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. N.02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente Em Saco Plástico;	740	UND	R\$ 63,14	R\$ 46.723,60
60	Toalha de Rosto; Composição do Tecido 100% Algodão; Felpudo; Pesando No mínimo 500g/m ² , Aproximadamente; Construção Fio Penteado; Pre-lavada; Pré-encolhida; Medindo (lxc) (50 x 80)cm, aproximadamente ; Na Cor Branca; Lisa; Sem Logo; Com Costura Reforçada Em Toda Volta; Resistente a Processo de Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente de Forma a Garantir a Integridade do Produto;	910	UND	R\$ 38,70	R\$ 35.217,00
61	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Polipropileno Ou Similar, Gramatura 30 G/m ² , Colorida, Hipoalérgica; Formato Redonda e Anatômica, medindo 50 Cm de Diâmetro De uma Extremidade P/ Outra; Com Total Capacidade de Ventilação e Resistente; Com Elástico Em Todo o Perímetro; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	5475	PACOTE	R\$ 20,37	R\$111.525,75



62	Vassoura; Tipo Domestica, Modelo Em Leque, Base de Madeira Revestida de Latão; Propriedades Mínimas: cepa Em Madeira; Medindo No mínimo 25cm; Com Cerdas de Piaçava; Tipo Lisa; Cabo de Madeira Medindo Aprox. 120 Cm de Comprimento; Rosca Em Madeira;	2695	UND	R\$ 28,51	R\$ 76.834,45
63	Vassoura; Uso Domestica, com Base de 30 Cm; Propriedades Mínimas: cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, medindo 120 Cm; Gancho de plástico; Rosca Em plásticos;	2110	UND	R\$ 20,88	R\$ 44.056,80
64	Vassoura; Vassourão Com Base; Propriedades Mínimas: cepa Em Madeira; 40 Cm; Com Cerdas de Pelo Animal; Tipo Lisa; Cabo de Madeira; plásticos; Rosca Em plástico;	1665	UND	R\$ 46,84	R\$ 77.988,60
VALOR TOTAL REFERENCIA R\$ 6.750.113,11					

